



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DO PRESIDENTE Nº 348, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Edital do Concurso nº 001/2014, tornado público no DCL e DODF do dia 14/5/2014 e na edição do jornal Correio Braziliense de 15/5/2014, e tendo em vista o Memorando nº 17/2014-GMD/CCC, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para a escolha da escultura a ser instalada na entrada principal do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, abaixo relacionada, mencionada nos artigos 5.3, 5.4, 5.6, 8.2, 11.2 e 11.3, bem como prevista no artigo 7.1 do Edital do Concurso nº 001/2014.

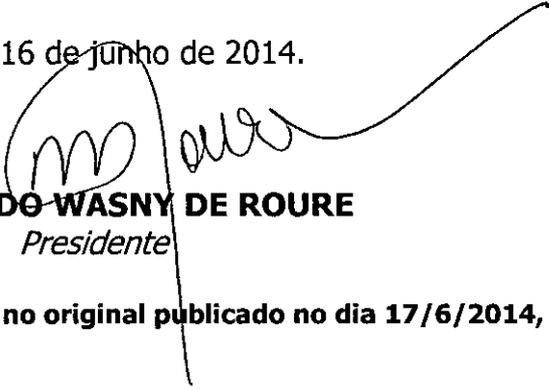
SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Andrés Alfredo Rodrigues Ibarra	11.436	CCC
Jane Mary Marrocos Malaquias	18.428	GPS
Márcio Roberto Mendes Batista	12.260	DRH
Rinaldo Façanha Morelli	13.261	CCS
George Alexander Contarato Burns	16.742	GMD
Alexandre Braga Cerqueira	16.311	GTS

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original publicado no dia 17/6/2014, pág.6)



ATO DO PRESIDENTE Nº 348 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Edital do Concurso nº 001/2014, tornado público no DCL e DODF do dia 14/5/2014 e na edição do jornal Correio Braziliense de 15/5/2014, e tendo em vista o Memorando nº 17/2014-GMD/CCC, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para a escolha da escultura a ser instalada na entrada principal do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, abaixo relacionada, mencionada nos artigos 5.3, 5.4, 5.6, 8.2, 11.2 e 11.3, bem como prevista no artigo 7.1 do Edital do Concurso nº 001/2014.

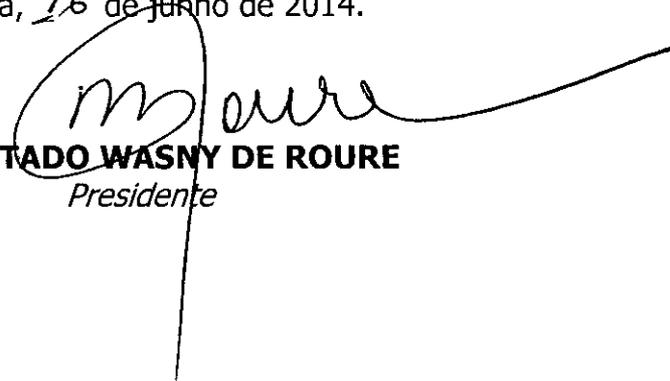
SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Andrés Alfredo Rodrigues Ibarra	11.436	CCC
Jane Mary Marrocos Malaquias	18.428	GPS
Márcio Roberto Mendes Batista	12.260	DRH
Rinaldo Façanha Morelli	13.261	CCS
George Alexander Contarato Burns	16.311	GMD
Alexandre Braga Cerqueira	16.742	GTS

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente